

## **PORTARIA Nº 1847, de 12 de dezembro de 2018**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 1014993 e a Instrução Normativa SAEB nº 025/2018,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão destinada a proceder ao levantamento geral/inventário dos bens móveis em uso e bens de consumo em almoxarifado, no exercício financeiro de 2018, dos 03 (três) *Campi* desta Universidade:

#### **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

- **CARMEN CLEVER SOARES VELASQUEZ**, cadastro nº 72.571047-3, lotado na Unidade Organizacional de Informática – UINFOR, na condição de presidente;
- **ALINE SILVA CERQUEIRA**, cadastro nº 72.545372-0, lotada na Secretaria Geral de Cursos - SGC, na condição de membro;
- **DARLANE AMORIM VIEIRA**, cadastro nº 72.445584-2, lotada na Prefeitura de Campus, na condição de membro;
- **SUELY SILVA SOUSA**, cadastro nº 72.528846-8, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, na condição de suplente.

#### **CAMPUS DE JEQUIÉ**

- **MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA**, cadastro nº 72.315809-9, lotada na Coordenação de Recursos Humanos, na condição de presidente;
- **KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVEIRA BENEVIDES MIRANDA**, cadastro nº 72.528857-3, lotada na Prefeitura de Campus, na condição de membro;
- **LUCIANO ALVES COSTA**, cadastro nº 72.491843-4, lotado na Gerência Administrativa - GAD, na condição de membro;
- **EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA**, cadastro nº 72.445608-4, lotada na Prefeitura de Campus, na condição de suplente.

#### **CAMPUS DE ITAPETINGA**

- **JUTAÍ ROCHA CHAVES**, cadastro nº 72.516569-4, lotada na Coordenação de Transporte, na condição de presidente;
- **DIEGO ALMEIDA FERRAZ**, cadastro nº 72.518541-6, lotada na Coordenação de Serviços Gerais, na condição de membro;
- **SEBASTIANA MARCELINO COSTA**, cadastro nº 72.000210-0, lotada na Coordenação de Recursos Humanos, na condição de membro;
- **CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA**, cadastro nº 72.444655-0, lotada Biblioteca Setorial, na condição de suplente.

Art. 2º - A Comissão deverá executar suas atividades observando as disposições previstas da Lei Estadual nº. 2.322, de 11/04/1966, e do Decreto Estadual nº. 9.461, de 20/06/2005, elaborando, ao final, relatório com a situação dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**